



DIREZIONE GENERALE OPERE DON BOSCO
Via della Pisana 1111 - 00163 Roma

Conselheiro geral para a formação

Roma, 5 de março de 2013
Prot. 13/0061

Aos Reverendos

Padres Inspetores

Em suas sedes

Para conhecimento

Aos Reverendos

Delegados inspetoriais para a formação

Em suas sedes

Objeto: Estudos do 4º ano para os estudantes de teologia do Gerini

Caríssimos Inspetores,

Escrevo-lhes sobre os estudos do 4º ano para os estudantes que vivem na comunidade “Zeferino Namuncurá” do Gerini e frequentam a Faculdade de Teologia da UPS.

O CG26 percebeu uma carência na preparação teológico-pastoral e propusera, por isso, a seguinte orientação: “*O Reitor-Mor com seu Conselho promova, através do Dicastério da Formação, uma formação teológico-pastoral mais consistente nos currículos da formação específica*” (CG26 40). À luz dessa orientação, tendo consultado a Faculdade de Teologia da UPS, a Visitadoria, a comunidade formadora e o Curatorium do Gerini, o Reitor-Mor com o Conselho geral tomou a decisão de dar atenção especial à Teologia Pastoral para os estudantes do 4º ano do Gerini.

Após a experiência destes dois anos, tem-se como oportuno esclarecer melhor as finalidades e a proposta do 4º ano. Apresento-lhes em seguida as modalidades que se acreditam oportunas para realizar o quarto ano de estudos teológicos.

A **finalidade** da formação intelectual para os irmãos estudantes do 4º ano da comunidade de Roma “Gerini” é dupla:

1. completar o estudo da teologia exigido pela Igreja com duração de quatro anos para a formação dos presbíteros, dando espaço à teologia pastoral que resulta carente nos três primeiros anos de bacharelado; de fato, nas Faculdades Teológicas, o estudo da teologia, segundo as normas de “Sapientia Christiana” deve ser concentrado em apenas três anos;
2. favorecer o amadurecimento de uma metodologia que habilite à leitura pastoral das situações e ao planejamento pastoral.

A **proposta** de estudo da Teologia Pastoral fica assim descrita:

1. Atividades básicas obrigatórias para todos

Cursos realizados especificamente para diáconos:

Pastoral juvenil salesiana	3 ECTS
Homilética	3 ECTS
Pastoral do Sacramento da Penitência	3 ECTS
<i>Cursos propostos em outros currículos da Faculdade de Teologia:</i>	
Pastoral juvenil	6 ECTS
Catequética fundamental	5 ECTS
Acompanhamento espiritual dos jovens	5 ECTS

2. Garantidas as atividades básicas obrigatórias para todos, abrem-se duas possibilidades:

Primeira possibilidade: inscrever-se no 1º ano de Licença num currículo da Faculdade de Teologia ou no currículo trienal de licença em Direito Canônico.

Os currículos da Faculdade de Teologia são todos bienais: pastoral juvenil, catequética, pastoral bíblica e litúrgica, teologia dogmática, teologia espiritual - estudos salesianos, teologia espiritual - espiritualidade juvenil, teologia espiritual - formação de formadores e animadores vocacionais. O Inspetor em diálogo com o irmão estudante escolhe um desses currículos.

Os cursos das atividades básicas obrigatórias, tomados de outros currículos, ou seja, os cursos de pastoral juvenil, catequética fundamental e acompanhamento espiritual, a juízo dos diretores do currículo escolhido, podem ser considerados como cursos opcionais do próprio currículo. Além dos currículos de licença da Faculdade de Teologia, nas mesmas condições precedentes, pode-se escolher também o currículo trienal de licença em Direito Canônico.

Segunda possibilidade: inscrever-se para o Diploma em Teologia Pastoral.

O Diploma tem a duração de um ano e oferece a possibilidade de uma visão sintética das disciplinas especiais da Teologia Pastoral; este diploma pode ser aconselhado para quem não prosseguirá logo os estudos com uma licença na UPS. No anexo, encontra-se a apresentação do Diploma.

Concretamente, os estudantes do 4º ano deverão frequentar as atividades básicas obrigatórias para todos; eles deverão decidir com o seu Inspetor: (1) se inscrever-se no “Primeiro ano de uma Licença indicada acima”, que poderia também prever a presença na UPS depois da ordenação sacerdotal para completar o itinerário bienal ou trienal; ou (2) se obter o “Diploma em Teologia Pastoral”, retornando em seguida à Inspetoria de origem e continuar posteriormente com uma licença.

As *exercitações pastorais* fazem parte do itinerário formativo e são confiadas à comunidade formadora; dar-se-á atenção ao exercício do ministério diaconal, não só nos aspectos de serviço da palavra e da liturgia, mas também na tarefa de guia e de liderança da comunidade.

Agradeço-lhes pela atenção e cumprimento-os cordialmente,

P. Francesco Cereda

ANEXO DIPLOMA EM TEOLOGIA PASTORAL

Premissas

1. A partir do Ano Acadêmico 2011-2012, a Faculdade de Teologia *deu início* ao Diploma em Teologia Pastoral, com a finalidade de completar a preparação teológico-pastoral dos candidatos ao presbiterado (Cf. *Sapientia Christiana* Art. 74. §1.2; *Estatutos da UPS* Art. 75. §3).
2. Para a *inscrição* no Diploma de Teologia Pastoral da Faculdade de Teologia da UPS, “exige-se a apresentação do atestado autêntico de todos os estudos feitos no primeiro ciclo e das notas apresentadas em cada exame. O diploma conclusivo é conferido apenas aos estudantes que tenham concluído o primeiro ciclo dos estudos teológicos com a obtenção do relativo grau acadêmico de Bacharelado” (*Ord.* art. 150. §3).
3. O Diploma de Teologia pastoral possui o *próprio plano de estudo*, orientado para a integração dos estudos do primeiro ciclo, especialmente no que se refere à Teologia Pastoral (*Ord.* art. 151. §2).

Objetivo do Diploma

A finalidade do Diploma em Teologia Pastoral é oferecer uma preparação teológico-pastoral básica em vista do ministério presbiteral, integrando-a com cursos oferecidos pelas especificações da Faculdade de Teologia da UPS.

Cursos do Diploma

1. Os estudantes que completam a própria formação em vista da Ordenação presbiteral mediante o Diploma de Teologia Pastoral organizam com o Decano da Faculdade de Teologia um *projeto de estudo personalizado* seguindo alguns cursos obrigatórios chamados *atividades básicas*, e outros cursos complementares à escolha, chamados *atividades caracterizadoras*, exigidos em cada semestre, compativelmente com os horários e sem sobreposições.

2. As atividades básicas são formadas por 25 ECTS; as atividades caracterizadoras são escolhidas dos currículos do 2º ciclo da Faculdade de Teologia e devem totalizar ao menos 25 ECTS. Esses cursos têm validade acadêmica.

3. Durante o 4º ano, realizam-se as exercitações pastorais com atenção ao exercício do diaconato; elas são realizadas sob a responsabilidade da comunidade formadora. À conclusão do ano, o estudante deve apresentar uma *elaboração escrita de 10-15 páginas*, preparada com a orientação de um professor, relativa à exercitação realizada e à luz dos cursos frequentados; ela vale 10 ECTS.

4. O decano da Faculdade de Teologia é o responsável pelo Ano de *Diploma de Teologia Pastoral*.

5. Os *Cursos* necessários para obter o Diploma em Teologia Pastoral são os seguintes:

5.1. Atividades básicas obrigatórias: 25 ECTS

São as descritas acima na carta e são formadas pelo seguintes cursos:

Cursos realizados especificamente para diáconos

- | | |
|---|--------|
| 1. Pastoral juvenil salesiana | 3 ECTS |
| 2. Homilética | 3 ECTS |
| 3. Pastoral do Sacramento da Penitência | 3 ECTS |

Cursos propostos em outros currículos da Faculdade de Teologia

- | | |
|---|--------|
| 1. Pastoral juvenil | 6 ECTS |
| 2. Catequética fundamental | 5 ECTS |
| 3. Acompanhamento espiritual dos jovens | 5 ECTS |

5.2. Atividades que caracterizam a opção: 25 ECTS

Estas atividades são escolhidas, em diálogo com o Tutor, entre os cursos dos seguintes currículos de especialização da Faculdade de Teologia:

1. *pastoral juvenil*
2. *catequética*
3. *pastoral bíblica e litúrgica*
4. *teologia espiritual - estudos salesianos*
5. *teologia espiritual - formação e animação vocacional*
6. *teologia espiritual - espiritualidade juvenil*
7. *teologia dogmática*

5.3 Elaboração escrita: 10 ECTS

Trata-se de uma elaboração escrita de 10-15 páginas com uma descrição e avaliação da exercitação pastoral realizada no quarto ano, com relativo projeto pastoral.